



Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS





Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

I - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. ORGANIZAÇÃO PROPONENTE:	
Associação Paraíso	
2. CNPJ:	
02.723.572/0001-24	
3. ENDEREÇO:	
Rua Ary de Freitas Mugnaini, 666, Ja	
Município/Estado: São José do Rio F	
Telefone: (17) 3600-8507	E-mail: associacaoparaiso1@gmail.com
4. REPRESENTANTE LEGAL:	
Nome: David Martins Gomes Vieira	
Função: Presidente	
E-mail: ddavid@hotmail.com	
RG: 43 814 743	
CPF: 350 474 578-93	
Telefone:	
5. TÉCNICO RESPONSÁVEL PEI	LO SERVIÇO:
Nome: Letícia Fernanda Almeida F	Pereira
CPF: 367 293 648-07	
RG: 44 963 601-x	
Número do Registro Profissional: 4	14 376
Telefone: (17) 99716-4691	
Email: lealmeida39@gmail.com	
6. REGISTRO NO CMDCA:	
(X)Sim ()Não	
Nº de Inscrição no CMDCA: 094	
Vigência do Registro: 12/11/2021-	12/11/2023
Tipo de Inscrição: ()Programa () Projeto (X) Serviço





Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

7. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

A Associação Paraíso fundada há 25 anos, tem como principal objetivo oferecer atividades que oportunizem a crianças, adolescentes e seus famliares ambientes acolhedores, de proteção, favoráveis à mudança e novas perspectivas de vida baseada no respeito, cuidado, amor, proteção e garantia dos direitos constituídos. Ofecemos atualmente diversas frentes de trabalho como: Atividades complementares no contra turno escolar para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos em 09 núcleos localizados nos bairros: Eldorado, Solo Sagrado (2 núcleos), Talhado, Jardim Nunes, Jardim Mugnani, Nova Esperança, Residencial Machado e João Paulo, imppactando mais de 1300 (mil e trezentos alunos). Além do contra turno, oferecemos com recursos proprios Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos no distrito de talhado. Desenvolvemos também serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa no núcleo Pinheirinho.

II- CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICO DA REGIÃO:

1. LOCALIZAÇÃO

As ações serão realizadas no território do CEU DAS ARTES - Rua Geraldo Barbosa de Oliveira, 2901, Santo Antônio, no território do Pinheirinho no endereço: Rua Delcio Custodio da Silva,418, Jardim Nunes no núcleo Planalto – Rua Amélia Ferreira Del Campo, 125 Bairro Jardim Planalto e no Núcleo Planalto - Rua Generosa Pinheiro, nº 441, Jardim João Paulo II.

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O projeto visa abranger as regiões onde de acordo com os dados do painel de informações crianças e adolescentes se concentra um grande número da população em vulnerabilidade e risco social. O territórios do céu atende os bairros: : Areia Branca, Centenário da Emancipação, Centro Comercial Jardim Santo Antonio, Chácara Duas Vendas, Chácaras São Pedro II, Condominio São Luis – Ipiguá, Conjunto Habitacional Santo Antonio, Estância Galiléia, Estância Nossa Senhora de Lourdes, Estância

Oasis, Estância São Felicio, Jardim Arroyo, Jardim Caetano, Jardim Caetano II, Jardim Helena, Jardim Rua Ary de Freitas Mugnani nº666 - Bairro: Jardim Mugnaini - CEP: 15 045-381
Telefone: (17) 3229-6261 - São José do Rio Preto/SP





Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Manoel Del Arco, Jardim Marajó, Jardim Nunes, Jardim Planalto, Jardim Simões, Jardim Zé Menino, Loteamento Bela Vista Ipiguá, Loteamento Jorge Rodrigues, Loteamento Residencial Renascer, Loteamento Rios do Sul, Loteamento SetParque Avenida 2, Marajó I, Morada do Sol, Nunes 2, Parque Cidadania, Parque Condomínio Rio Negro, Parque das Perdizes, Parque Juriti, Parque Nova Esperança, Parque Rio Elba, Recanto Duas Vendas, Residencial Cidade Alta, Residencial Figueiredo, Residencial Jéssica, Residencial Luzia Polotto, Residencial Mais Viver São José do Rio Preto, Residencial Sebastião Guilher Padilia 01, Residencial Vila Lobos, Rios Di Spagna, Santo Antônio e Tarraf Vila Sol Cidade Norte. A região do Pinheirinho atende os bairros: Alto das Andorinhas, Bela Vista Mirassolândia, Bom Sucesso, Califórnia, Chácaras Tranquilidade, Colorado, Dom Lafayete Libânio, Eco Parque Empresarial Norte, Estância Alvorada, Estância Nossa Senhora Aparecida - Mirassolândia, Estância Santa Edwirges I, Estância Santa Edwirges II, Estância Santo Antônio – Mirassolândia, Estância Vista Bonita, Estraviz, Floresta Park, Flórida Park, Forlife Grandes Lagos, Jardim Antunes, Jardim Astúrias, Jardim Braga, Jardim Campo Belo, Jardim das Oliveiras, Jardim dos Buritis, Jardim Ielar, Jardim Itapema, Jardim Itapema II, Jardim João Paulo II, Jardim Maria Lúcia, Jardim Mugnaini, Jardim Paraíso, Luiza, Mafalda II, Maria Clara, Minidist. Ind. Anatol Konarski, Minidist. Ind. Ary Attab, Minidist. Ind. Edson Pupim, Minidist. Ind. Heitor José Eiras Garcia I, Minidist. Ind. Heitor José Eiras Garcia II, Minidist. Ind. José Felipe Antônio, Minidist. Ind. Prof. Adail Vetorazzo, Moradas Rio Preto, Nonaka, Parque Residencial Dignidade, Parque Residencial Edson Baffi, Parque Residencial João da Silva, Parque Residencial Nature I, Parque Rio Corais, Parque Rio das Pedras, Pousada dos Pássaros, Residencial Ana Célia, Residencial Ana Célia II, Residencial das Laranjeiras, Residencial Santa Inês, Residencial Vista Alegre, São Thomaz, São Thomaz I, Solo Sagrado, Solo Sagrado I, Spazio Rio Fraser, Todos os Santos, Vale do Sol, Vila Mayor, Vila Miguelzinho, Village Rio da Prata.





Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

De acordo com o painel de informações e também com o diagnóstico, observamos que a população das áreas de abrangência do projeto no quesito socioeconômico são extremamente vulneráveis sendo na região do céu aproximadamente 48% das famílias inscritas no cadastro único sobrevivem com renda per capita até R\$ 89,00, 15% com renda per capita de R\$ 89,00 a R\$ 178,00, 25% com renda per capita de R\$ 178 à ½ salário mínimo e somente 10% com renda per capita acima de ½ salário mínimo; Na região do Pinheirinho das famílias cadastradas, 42,4% das famílias possuem renda mensal de até R\$ 89,00, 6,6% com renda de R\$89,01 à R\$ 178,00, 19% com renda de R\$ 178,01 à ½ salário mínimo e 31,7% com renda superior a ½ salário mínimo.

O público das regiões atendida além da vulnerabilidade socioeconômica também apresenta dados agravantes quanto a violências, presença de tráfico de drogas e prostituição, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, e também com direitos violados de acordo com os dados do SINAN que consistem em violência física, psicológica, sexual, negligência, abandono, trabalho infantil e dados gritantes de tentativas de suicídio.

4. CARACTERÍSTICA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

Público-alvo: Crianças, adolescentes, Jovens e adultos.

Faixa etária: a partir dos 12 anos de idade

Sexo: ambos os sexos

Nossos projetos atendem prioritariamente adolescentes encaminhadas pela rede de proteção socioassistencial:

- ✓ Trabalho infantil;
- √ Vivência de violência e, ou negligência;
- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos de medidas socioeducativas;
- ✓ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ✓ Com medidas de proteção do ECA;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

Rua Ary de Freitas Mugnani nº666 - Bairro: Jardim Mugnaini - CEP: 15 045-381 Telefone: (17) 3229-6261 - São José do Rio Preto/SP





Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

- 1. TÍTULO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- 2. OBJETO DA PARCERIA: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para formalização de termo de colaboração com o objetivo de desenvolver Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a crianças e adolescentes e jovens com idade a partir de 12.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: Duração de Execução do Projeto: 12 meses
- 1º Aditivo início: 01/08/2023 Término: 30/06/2024
- 4. REGIME DE ATENDIMENTO: () Integral (X) Parcial
- 5. DIAS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segunda a quinta-feira das 17:00 às 20:00 Região do Céu – As atividades serão realizadas de segunda e quartas-feiras Região do Pinheirinho – As atividades serão realizadas de Terças e quintas-feiras. Região do Núcleo Planalto – As atividades serão realizadas de Segunda as sextas-feiras Região do Núcleo João Paulo II - As atividades serão realizadas de Segunda as sextas-feiras
- 6. TERRITÓRIO: Região administrativa do céu e Pinheirinho
- 7. CRAS DE REFERÊNCIA: Cidadania, João Paulo e Solo Sagrado

IV - JUSTIFICATIVA

Os territórios de abrangência do Serviço necessitam da atuação do poder público e da sociedade civil, visto que a maioria das famílias vivem em vulnerabilidade e risco social, a maioria das pessoas sobrevivem com emprego informal e o desemprego também é muito presente. O tráfico, violência e uso de drogas são características marcantes e o número de crianças e adolescentes que são arremessados para contribuir e seduzidos para o uso é gritante. Muitas vezes as famílias se veem obrigadas a contribuir para garantir o sustento dos filhos o que os expõe a situações de risco, prejudica e rompe os vínculos familiares. O precário acesso ao esporte, cultura, lazer e profissionalização contribui significativamente para o cenário de vulnerabilidade e exclusão. Com o desenvolvimento do nosso projeto visamos proporcionar aos adolescentes novas oportunidades e espaços de proteção contribuindo para o acesso ao esporte, lazer e aprendizado em seu próprio território, podendo assim, romper com ciclos de vulnerabilidade social, buscar espaços de pertencimento, explorar suas potencialidades e autonomia além do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e protagonismo. A saúde mental das crianças e adolescentes está bastante prejudicada, o período pós

Rua Ary de Freitas Mugnani nº666 - Bairro: Jardim Mugnaini - CEP: 15 045-381 Telefone: (17) 3229-6261 - São José do Rio Preto/SP







Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

pandêmico que vivenciamos trouxe sérios prejuízos e é necessário agirmos urgentemente para tentar minimizar os prejuízos.

A entidade oferecerá como contrapartida o espaço, e despesas como água, energia e internet.

V - META

1. META:

META: 100 atendidos
Região do Céu – 30
Região do Pinheirinho – 30
Núcleo Planalto – 20
Núcleo João Paulo II - 20

2. OBJETIVO GERAL

Oferecer atividades socioeducativas, com oficinas esportivas, à crianças, adolescentes, jovens e adultos dos territórios, promovendo oportunidades, protagonismo, autonomia, conhecimento e lazer, retirando-os de situações de risco, oferecendo espaços de proteção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos, contribuindo para redução de riscos sociais, agravamentos e reincidências.
- Estimular a sociabilidade de crianças, adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo.
- Proporcionar atividades à crianças, adolescentes, jovens e adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, - despertando talentos, habilidades e potencialidades - oficinas esportivas, como futebol, vôlei, dança, artes marciais, jogos, proporcionando aprendizado das modalidades, oportunizando momentos de lazer, saúde física e emocional
- Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo conforme seus recursos e potencialidades.
- Desenvolver ações com as famílias que contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos

Rua Ary de Freitas Mugnani nº666 - Bairro: Jardim Mugnaini - CEP: 15 045-381 Telefone: (17) 3229-6261 - São José do Rio Preto/SP





Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

4. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

Meta	Etapa	Especificação do Trabalho Social	Indicador físico		Duração da Parceria	
Fase		Especificação do Trabalho Social	Unidade Quantidade		Início	Término
	0	Planejamento/organização das atividades	Mensal	12	01/08/2023	30/06/2024
	Dimensão do trabalho técnico operativo	Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Trimestral	4	01/08/2023	30/06/2024
	alho técn	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Mensal	12	01/08/2023	30/06/2024
	trabs	Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático.	Mensal	De acordo com a demanda	01/08/2023	
	용	Supervisão da Execução das Oficinas	Semanal	48	01/08/2023	30/06/2024
SC	ão	Monitoramento da Participação nas Oficinas	Semanal	48	01/08/2023	30/06/2024
adulto	nens	Prontuários - Elaboração	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/08/2023	30/06/2024
nte, a	ä	Elaboração de relatórios	Mensal	De acordo com a demanda	01/08/2023	30/06/2024
Meta: atender 60 criança, adolescente, adultos	alho com	Acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial.	Diário	De acordo com a demanda	01/08/2023	30/06/2024
	Dimensão do Trabalho com os usuários	Grupos de Convivência/oficinas de acordo com faixa etária organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase de desenvolvimento dos usuários	Quinzenal	24	01/08/2023	30/06/2024
ţ	Dir	Realização de Oficinas	Semanal	48	01/08/2023	30/06/2024
Me	ão Iho s	Orientações as famílias	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/08/2023	30/06/2024
	Dimensão do trabalho com as famílias	Encontro de vivências	Trimestral	4	01/08/2023	30/06/2024
	alho no	Articulação com a rede sociassistencial e demais serviços do território	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/08/2023	30/06/2024
	io do trak território	Participação em Reuniões Intersetoriais	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/08/2023	30/06/2024
imensäc		Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola	De acordo com a demanda	De acordo com a demanda	01/08/2023	30/06/2024







Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Dimensão Teórico/ Metodológica do Trabalho Social

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais Resolução – CNAS 109/2009, deve oferecer ações que possibilitem aos usuários "trocas culturais e de vivências desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, fortalecimentos de vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária".

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de criança, adolescente, adultos e suas famílias estará referenciado ao CRAS do Território onde será desenvolvido as atividades, e aos serviços e ações presentes no território, tanto da rede socioassistencial quanto das demais políticas públicas ofertadas no município. O acesso dos usuários ao Serviço se dará por encaminhamentos do CRAS – Central de Vagas; os usuários poderão frequentar as oficinas de acordo com a escolha da oficina, e não obrigatoriamente serão os mesmos usuários dos grupos de convivência; espera-se que a participação nas oficinas enseje nos usuários o desejo pela participação nos grupos de convivência; referente ao controle da frequência será feita por meio de lista de presença. Serão realizadas oficinas para as faixa etária correspondente, com o intuito de possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas. As oficinas serão ofertadas pela equipe técnica e educador social do Serviço em horários e dias da semana estabelecidos conforme grade de atividades que acompanhará o plano de trabalho.

As oficinas serão realizadas semanalmente, conforme grade de atividades de cada unidade, anexa ao plano de trabalho. As oficinas serão ofertadas de segunda a sexta-feira, nas quais os usuários serão divididos por faixa etária, e abordarão além das especificidades das oficinas, temas geradores e transversais identificados no território e na realidade sociocultural de vivência social e familiar dos participantes, trabalhando dentro dos grupos suas peculiaridades, vulnerabilidades e risco social presente no território, conforme demanda apresentada com objetivo de superar as vulnerabilidades. Os oficineiros atuarão para a definição dos temas geradores a serem abordados em cada oficina com supervisão da Equipe com intuito de melhorar as condições de vida dos atendidos buscando maior participação nas oficinas, articulando com a rede do território para buscar novas inserções no Serviço.





Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

VI. INDICADORES / PARÂMETROS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES	DADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
Garantir a proteção de crianças, adolescentes, jovens e	rianças, adultos no serviço, e crianças, ado		nº total de crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos no serviço, no <u>mês de referência</u> .	Relação nominal de atendidos.	
adultos, contribuindo para redução de riscos sociais, agravamentos e reincidências.	crianças e adolescentes que que estão em situação prioritária.	jovens e adultos incluídos no serviço.	Nº de crianças, adolescentes, em <u>situação prioritária</u> incluídos no serviço, no <u>mês de</u> referência.	Relayau Huminal de diendidos.	
Estimular a sociabilidade de crianças,	Fortalecimento das relações sociais permeadas pela	Participação em grupos	nº total de grupos reflexivos e socioeducativos realizados no mês de referência.		
adolescentes, jovens e adultos vivenciando experiências, relacionar-se e conviver em grupo.	afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	reflexivos e socioeducativos.	nº de crianças, adolescentes, jovens e adultos que partiparam dos grupos, no mês de referência.	Relatório do responsável pelo grupo, Lista de frequência dos grupos	
Proporcionar atividades à crianças, adolescentes, jovens e	Autovalorização, autonomia, formas de	Atividades culturais, de	nº total de oficinas realizadas no <u>mês de referência</u> .		
adultos pautadas em experiências lúdicas, culturais, esportivas e de lazer, despertando talentos, habilidades e potencialidades.	expressão, interação e aprendizagem, despertadas, desenvolvidas e reconhecidas.	lazer e esportivas, estimulando a participação.	nº de crianças, adolescentes, jovens e adultos que partiparam das oficinas, no mês de referência.	Relatório dos oficineiros, Lista de frequência nas oficinas	
Promover atividades às crianças, adolescentes, jovens e adultos que	Ampliação do conhecimento acerca	Atividades realizadas nos territórios e	nº total de atividades realizadas no território, no <u>mês</u> <u>de referência</u> .	Lista de presença das crianças,	
possibilitem oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo conforme seus recursos e potencialidades.	do território, que contribua para o fortalecimento do sentimento de pertencimento nos territórios onde vivem.	participações das crianças, adolescentes, jovens e adultos. (externo ao espaço do SCFV)	nº de crianças, adolescentes, jovens e adultos que partiparam das atividades realizadas no território, no <u>mês</u> <u>de referência</u> .	adolescentes, jovens e adultos que participaram das atividades e registro fotográfico	
Desenvolver ações com as famílias que	Vínculos familiares		nº total de famílias atendidas, no mês de referência.		
contribua para o fortalecimento de vínculos e proteção às crianças, adolescentes, jovens e adultos atendidos.	fortalecidos com vistas a proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos	Famílias atendidas.	nº total de famílias atendidas pelo motivo da evasão ou faltas consecutivas da criança, adolescente, jovem ou adulto no <u>mês de referência</u> .		

VII. RECURSOS FÍSICOS Núcleo Eco Santo Antônio

Quantidade		Descrição	
04	Salas para atividades		
01	Sala para atendimento		







Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

01	Anfiteatro	· ·
01	Quadra coberta	
01	Vestiário feminino adaptado para deficientes	
01	Vestiário masculino adaptado para deficientes	
01	Pista de skate	

Núcleo Nunes - Pinheirinho

Quantidade	Descrição
01	Sala de orientação de estudos
01	Sala de dança
01	Laboratório de informática
01	Quadra coberta
01	Sala de diretoria
01	Sala de coordenação e atendimento
01	Sala de administração
02	Refeitórios
01	Cozinha ampla
09	Banheiros
01	Jardim

Núcleo Planalto

Quantidade	Descrição
01	Sala de orientação de estudos
01	Sala de musica
01	Sala de dança
01	Laboratório de informática
01	Quadra coberta
01	Brinquedoteca
01	Biblioteca
01	Sala de diretoria
01	Sala de coordenação e atendimento
01	Sala de administração
01	Refeitórios
01	Cozinha ampla
09	Banheiros
01	Jardim
01	Campo de futebol







Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Núcleo João Paulo II

Quantidade	Descrição
01	Sala de orientação de estudos
01	Sala de Ginastica
01	Sala de dança
01	Laboratório de informática
01	Quadra
01	Sala de diretoria
01	Sala de coordenação e atendimento
01	Sala de administração
01	Refeitórios
01	Cozinha ampla
06	Banheiros

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas	Recurso Municipal	Recurso Estadual	TOTAL
Inicial - período de 01/07/2023 até 30/06/2024	R\$ 204.000,00	R\$ 0,00	R\$ 204.000,00
1° Aditivo – período de 01/08/2023 até 30/06/2024		R\$ 61.050,00	R\$ 265.050,00

1. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES.

QTD	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Vínculo Empregatício	SALARIO BASE	FONTE FINANCIAME NTO*
01	Assistente Social	Superior	20	CLT	2.112,00	4
01	Ofiicineiro	Superior	25	MEI	R\$ 50,00 Hora/aula	1-2
01	Oficineiro Região Pinheirinho	Superior	15	MEI	R\$ 45,00 hora/aula	1-2
01	Oficineiro Região Céu	Superior	15	MEI	R\$ 45,00 hora/aula	1-2
02	Ofineiros / Esporte	Superior	12	MEI	R\$ 40,00	1-2
01	Oficineiro	Superior	12	MEI	R\$ 40,00	1-2

^{* 1} Recurso Municipal, 2 recurso Estadual e 4 Recursos Próprios







Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

2. MATERIAL PERMANENTE

Qtd	Equipamento a ser adquirido	Especificações Técnicas	Valor unitário	Valor Total
	•	NÃO SE APLICA		

3. MATERIAL DE CONSUMO -

Material de Expediente (escritório): almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carimbo, classificador, caixa organizadora, caixa arquivo, clipe, corretivo, crachás e cordões, durex, elástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, livro de ata, livro de ponto, papel, pasta, pasta suspensa, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, pranchetas, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência, visor para pasta suspensa, sulfite

Material para processamento de dados: Acessórios para computador (peças; periféricos; mouse; teclado; pen

drive; toner; cartucho), CD-R, DVD-R

Material para desenvolver as oficinas: Agulha, alfinete, algodão, anilina, argila, argolas de chaveiro, argolas de madeira, acessórios para bijuterias, acessórios para cabelo, afinadores, apoio para os pés, arame, bambolê, baquetas, barbante, baterias para instrumentos musicais, bexiga, balão, bisnagas, bobina de papel (kraft, offset branco, verniz, presente), borracha, bolas esportivas, botões, brinquedos educativos e pedagógicos, caderno, cachepô, caixa organizadora, caneta, carbono, cartolina, cartolina color set, clips, cola, coletes, colchete, colchonete, copos descartáveis, corante, cordas para instrumentos musicais, corretivo, cones, corda, crachá, elástico, encordoador, espaguete, espátula, espuma, espelho, esponja, EVA, espiral de encadernação, estante para partituras, essências, fita, fita adesiva, fita zebrada, fita métrica, fitilho, fita de cetim, fita decorativa, feltro, fio de nylon, fio de sisal, formas de silicone para artesanato, furador de EVA, grafite, giz de cera, gliter, glicerina, imã, isopor, jogo de tabuleiro, juta, kit de bets, lã, laço mágico, lantejoulas, lápis, lápis de cor, letreiro, linha, lixa, luvas de figurinos, maquiagem, massinha, máscaras, moldes, olhos de artesanato, palhetas, pasta elásticas, palitos de sorvete, palitos de madeira, placas de tatame, papel camurça, papel cartão, papel canson, papel contact, papel crepom, papel fantasia, papel kraft, papel laminado, papel sulfite, papel verniz, papel seda, parafina, pavio, pedraria, peão, peteca, pena, pinça, pincel para pintura, pincel atômico, pote plástico, prancha, prendedor, quadro negro, quadro branco, raquete de ping- pong, redes esportivas, refil de cola quente, régua, revólver para cola quente, rolinho para pintura, spray colorido, saco plástico de celofane, semente, tecido, tela, tesoura, TNT, tinta, tinta spay, tinta para tecido, tinta para tela, tinta guache, varetas de madeira, velcro, zíper.

Material de Higiene e Limpeza: Água sanitária, álcool, amaciante, ataduras, avental, balde, bota, cera, cesto para lixo, cloro, condicionador, cortador de unha, creme dental, curativos, desentupidor, desinfetante, detergente, escova de dente, esponja de aço, esponja multiuso, esparadrapos, haste flexível, inseticida, lixeiras, luva, lustra móveis, mangueira, micropore, pá para lixo, palha de aço, pano de chão, panos para limpeza, papel higiênico, papel toalha, pente, pente fino, porta sabão/sabonete, removedor, rodo, sabão em barra, sabão em pó, sabonete, saco plástico, shampoo, saponáceo, touca, vassoura, álcool líquido e em gel 70%,

Generos alimentícios: Arroz, azeite, açúcar, achocolatado, amido de milho, azeitona, alho, abobrinha, batata, batata doce, batata palha, batata em geral, bolachas doce e salgada, biscoito em geral, bacon, bebida láctea, café, creme de leite, caldo de carne, caldo de galinha, carne bovina, cebola, carnes em geral, cenoura, cereais, colorau, cominho, cheiro-verde, condimentos, coco ralado, coxa/sobrecoxa, chuchu, chocolate, chocolate granulado, doces em geral, especiarias, ervilha, ervilha em conserva, extrato de tomate, feijão, farinha de mandioca, farinha de milho, fubá, farinha diversas, farináceos, fermento em pó, fermento biológico, frutas em geral, frango, gelatina, grãos, hortaliças em geral, hortifruti em geral, iogurte, Ketchup. leite, leite em pó, leite condensado. leite de coco, legumes, lentilha, linguiça, limão macarrão, massas, manteiga, margarina,







Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

maionese, mandioca, mostarda, milho, milho em conserva, molho de tomate, muçarela ,mortadela, óleo, ovos, pão, presunto, pepino, peixes, quiabo, queijo ralado, refrigerante, requeijão, repolho, rúcula, sal, sardinha, suco, salsicha, temperos, verduras. Vinagre, bolo aniversário, carne moída, Peito de frango, Carne bovina, Carne Suína, Ovos, salsicha, suco, milho pipoca, Farelo de aveia, Leite de soja, Gás de cozinha, Alface, Rúcula, Almeirão, Repolho, Brócolis, Cheiro Verde, Couve folha, Tomate, Cenoura, Batata, Batata doce, Mandioca, Abóbora, Pepino, Banana, Maçã, Tangerina, Laranja, Manga, Melancia, Mamão, Melão, Limão.

- kit lanches aos atendidos nos dias de atividades.

4. SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Pagamento de Oficineiros - MEI

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado por meio de planilha de previsão entregue mensalmente e de acordo com o cronograma de desembolso.

X - ANEXOS:

Cronograma de atividades mensal Grade de atividades semanal Cronograma de desembolso; Plano de Aplicação.





ASSOCIAÇÃO PARAÍSO São José do Rio Preto - SP Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

XI – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Associação Paraíso
Nome do Dirigente: David Martins Gomes Vieira
Cargo: Presidente
Com isso, pede-se o deferimento do Plano de Trabalho
São José Do Rio Preto, 27 de julho de 2023. Presidente
,

XII – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José Do Rio Preto,	_ de <u>Juho</u> de 2023.
Presidente	
	-
Heleka Instina Rozales da Silva Marangoni Secretaria Municipal de Assistência Social CRESS 71.943	

ANE) - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES IV. NSAL REGIÃO PINHEIRINHO, CÉU, NUCLEO PLANALTO, NÚCLEO JOÃO PAULO II

ANO: 2023

SERVIÇO: Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Proteção Social Básica

Origem do Recurso: Municipal e Estadual 1º Aditivo - 01/08/2023 a 30/06/2024

DIMENSÃO DO TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL	AGO 2023	SET 2023	OUT 2023	NOV 2023	DEZ 2023
	Planejamento/organização das atividades	×	X	Х	X	X
Dimensia de Trobelho	Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.			×		
Dimensão do Trabalho Técnico Opertivo	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos e discussão de casos que demandem acompanhamento mais sistemático	X ·	Х	Х	х	Х
	Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático		De acordo	com a de	manda	
	Supervisão da Execução das Oficinas	×	х	х	Х	X
	Monitoramento da Participação nas Oficinas	X	x	х	х	x
	Prontuários: elaboração		De acordo	com a de	manda	
	Elaboração de relatórios	x	X	Х	Х	X
	Acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial.	x	x	×	х	×
Dimensão do Trabalho com usuários	Grupos de Convivência/Oficinas de acordo com a faixa etária, organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários:	x	х	×	х	×
com asaarros	Realização de Oficinas	×	×	x	х	X
	Orientações com as famílias		De acordo	com a de	manda	
Dimensão dos Trabalhos com as famíliasDe	Encontros de Vivencias	х			×	
com as rammass	Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	×	×	x	х	×
Dimensão do Trabalho no	Participação em reuniões intersetoriais.	Х	x	х	X	x
Território	Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola.	х	х	х	х	x

Presidente



CEL PLANALTO, NÚCI 50 JOÃO PAULO II

ANO: 2024

SERVIÇO: Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Proteção Social Básica

Origem do Recurso: Municipal e Estadual 1º Aditivo - 01/08/2023 a 30/06/2024

DIMENSÃO DO TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL	JAN 2024	FEV 2024	MAR 2024	ABRIL 2024	MAIO 2024	Junho 2024
TRABALITO	Planejamento/organização das atividades	X	Х	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho	Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Х			Х		
Técnico Opertivo	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, alcance dos objetivos propostos e discussão de casos que demandem acompanhamento mais sistemático	Х	Х	Х	Х	X	Х
	Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático.			De acordo co	m a demanda		
	Supervisão da Execução das Oficinas	X	X	X	X	X	X
	Monitoramento da Participação nas Oficinas	X	X	X	X	X	X
	Prontuários: elaboração			De acordo con	m a demanda		
	Elaboração de relatórios	X	X	X	X	X	X
	Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial.	Х	Х	X	X	X	Х
Dimensão do Trabalho com usuários	Realização de Grupos de Convivência observando-se as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários:	X	X	X	X	X	Х
	Realização de Oficinas	X	X	X	X	X	X
	Orientações com as famílias			De acordo co	om a demanda		
Dimensão dos Trabalhos com as famílias	Encontros de Vivencias		Х		Х		
	Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.	X	X	X	X	X	X
Dimensão do Trabalho	Participação em reuniões intersetoriais.	X	X	X	X	X	X
no Território	Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola.	Х	Х	Х	Х	Х	Х

São José do Rio Preto, 27 de julho de 2023

Presidente



ANEXO - GRADE DE ATIVIDADES SEMANAL-REGIÃO PINHEIRINHO E CÉU

ANO: 2023/2024

SERVIÇO: Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos — Proteção Social Básica Origem do Recurso: Municipal e Estadual 1º Aditivo - 01/08/2023 a 30/06/2024

DIMENSÃO DO TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO DO	PERIODICIDADE	HORÁRIO	DIAS					
TRABALITO	TRABALHO SOCIAL			SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SAB
	Planejamento/organização das atividades	Mensal	17h00 / 20h00					X	
	Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Trimestral	17h00 / 20h00					Х	
Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos e discussão de casos que demandem acompanhamento mais sistemático	Mensal	17h00 / 20h00					х	
	Prontuários: elaboração e construção	Diário – De acordo com a demanda	17h00 / 20h00	Х	Х	X	Х	X	
	Elaboração de relatórios	Mensal	17h00 / 20h00					Х	
	Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial.	Diário	17h00 / 20h00	Х	Х	X	X	X	
Dimensão do Trabalho com usuários / Região Pinheiriho	Realização de Grupos de Convivência observando-se as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários:	Quinzenal	17h00 / 20h00					X	
	Acolhimento e entrada dos alunos	2 vezes por semana	17h00 / 17h30	X		Х			
	Oficina Esportiva Coletiva/ individuais	1ª Aula Turma 1	17h30 / 18h30	Х		X			
	Oficina Esportiva Coletiva/ individuais	1ª Aula Turma 2	17h30 / 18h30	Х		Х			
	Oficina Esportiva Coletiva/ individuais	2ª Aula Turma 2	18h30 / 19h30	X		Х			
	Oficina Esportiva Coletiva/ individuais	2ª Aula Turma 1	18h30 / 19h30	X		X			
	Lanche	2 vezes por semana	19h30 / 20h00	X		X			
	Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial.	Diário	17h00 / 20h00	X	X	X	X	X	
	Realização de Grupos de Convivência	Ouinzenal	17h00 /					X	





		Grupos organizados a partir de	TO STAN SHOULD BE SEEN OF STAN			MARKET STATE OF THE	I same care a sent		later a surface of	
ere l'herenrsos & de au	widades followings: 17 - 1841	Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejada de acordo com a fase du desenvolvimento dos usuários:	Y CHARLES SECTION	State and State	arts-reserve and		manda same a la	asc as posterior de	engages i com in in institute	**********
	Dimensão do Trabalho com	Acolhimento e entrada dos alunos	2 vezes por semana	17h00 / 17h30		X		×		
	usuários / Região CÈU	Oficina Esportiva Coletiva	1ª Aula Turma 1	17h30 / 18h30		X		X		
		Oficina Esportiva – Esportes Individual	1ª Aula Turma 2	17h30 / 18h30		Х		Х		
		Oficina Esportiva Coletiva	2ª Aula Turma 2	18h30 / 19h30		Х		X		
		Oficina Esportiva – Esportes Individual	2ª Aula Turma 1	18h30 / 19h30		Х		Х		
		Lanche	2 vezes por semana	19h30 / 20h00		Х		Х		
×	Dimensão dos	Orientações com as famílias]	De acordo com	a demanda			
	Trabalhos com as famílias	Encontros de Vivencias							X	
	Dimensão do	Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território./ Reunião Intersetorial					lecida por terrritó			
	Trabalho no Território	Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e			Conforme a	genda estabeleci	dan pela rede de e	ensino		
		permanência na escola.	1							

Presidente



GRADE DE ATIVIDADES SE ANAL-NÚCLEO PLANALTO E JOÃO PAULO ANO: 2023/2024

SERVIÇO: Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - Proteção Social Básica

Origem do Recurso: Municipal e Estadual 1º Aditivo - 01/08/2023 a 30/06/2024

DIMENSÃO DO TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO DO	PERIODICIDADE	HORÁRIO			DI	AS		
TRADALITO	TRABALHO SOCIAL	LINIODICIDADE		SEG	TER	QUAR	QUIN	SEX	SAB
	Planejamento/organização das atividades	Mensal	8h00 / 17h00					Х	
	Construção de grade/metodologia aplicada em cada atividade com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados.	Trimestral	8h00 / 17h00					X	
Dimensão do Trabalho Técnico Operativo	Reuniões para avaliação do serviço quanto a sua qualidade, e alcance dos objetivos propostos e discussão de casos que demandem acompanhamento mais sistemático	Mensal	8h00 / 17h00					х	
	Prontuários: elaboração e construção	Diário – De acordo com a demanda	8h00 / 17h00	Х	Х	Х	Х	X	
	Elaboração de relatórios	Mensal	8h00 / 17h00					Х	
	Realizar o acolhimento, a inserção, o atendimento, o encaminhamento e o acompanhamento dos usuários no SUAS de maneira coordenada com a rede socioassistencial.	Diário	8h00 / 17h00	X	X	Х	X	X	
Dimensão do Trabalho com usuários / Região João Paulo e Planalto	Realização de Grupos de Convivência observando-se as faixas etárias. Grupos organizados a partir de percursos e de atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários:	Quinzenal	8h00 / 17h00					X	
	Acolhimento e entrada dos alunos	2 vezes por semana	8h00 / 17h00	Х		X			
	Oficina Esportiva Coletiva/ individuais	1ª Aula Turma 1	8h00 / 17h00	Х		X			
	Oficina Esportiva Coletiva/ individuais	1ª Aula Turma 2	8h00 / 17h00	Х		Х			
	Oficina Esportiva Coletiva/ individuais	2ª Aula Turma 2	8h00 / 17h00	Х		Х			
	Oficina Esportiva Coletiva/ individuais	2ª Aula Turma 1	8h00 / 17h00	Х		Х			
	Lanche	2 vezes por semana	8h00 / 17h00	Х		X			



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS Vigência da Parceria: 1º Aditivo - 01 de agosto /2023 à 30 de junho de 2024 Origem do Recurso: Municipal

	jul/23	agos/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Recursos Humanos	R\$ 0						
Material de Consumo / kit Lanche	R\$ 2.130.00	R\$ 1.110,00	R\$ 2.850,000	R\$ 2.130,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.850,00	R\$ 13.710,00
Material Permanente	R\$ 0,00						
Serviços de Terceiros	R\$ 14.870,00	R\$ 15.890,00	R\$ 14.150,00	R\$ 14.870,00	R\$ 14.360,00	R\$ 14.150,00	R\$ 88.290,00
Total Mensal	R\$ 17.000,00	R\$ 102.000,00					

Presidente



SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS Vigência da Parceria: 1º Aditivo - 01 de agosto /2023 à 30 de junho de 2024 Origem do Recurso: Estadual

	agos/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total
Recursos Humanos	R\$ 0					
Material de Consumo	R\$ 3.150,00	R\$ 15.750,00				
Material Permanente	R\$ 0,00					
Serviços de Terceiros	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00				
Total Mensal	R\$ 5.550,00	R\$ 27.750,00				





SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS Vigência da Parceria: 1º Aditivo - 01 de agosto /2023 à 30 de junho de 2024 Origem do Recurso: Municipal

Meta	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	Junho/24	Total
Recursos Humanos	R\$ 0						
Material de Consumo	R\$ 1.620,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.620,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.290,00	R\$ 13.450,00
Material Permanente	R\$ 0,00						
Serviços de Terceiros	R\$ 15.380,00	R\$ 14.360,00	R\$ 14.360,00	R\$ 15.380,00	R\$ 14.360,00	R\$ 14.710,00	R\$ 88.550,00
Total Mensal	R\$ 17.000,00	R\$ 102.000,00					





SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS Vigência da Parceria: 1º Aditivo - 01 de agosto /2023 à 30 de junho de 2024 Origem do Recurso: Estadual

Meta	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	Junho/24	Total
Recursos Humanos	R\$ 0						
Material de Consumo	R\$ 3.150,00	R\$ 18.900,00					
Material Permanente	R\$ 0,00						
Serviços de Terceiros	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00					
Total Mensal	R\$ 5.550,00	R\$ 33.300,00					

Presidente



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2023

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS Vigência da Parceria: 1º Aditivo - 01 de agosto /2023 à 30 de junho de 2024

Despesas	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recursos Próprios	Total
Pessoal/Encargos	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Reajuste Salarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
1/3 salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
1/3 férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Serviços de Terceiros/Benefícos	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 177.860,00	R\$ 26,400,00		R\$ 204.260,00
Material de Consumo	R\$ 26.140,00	R\$ 34.650,00		R\$ 60.790.00
Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 17.000,00 por mês	R\$ 5.550,00 por mês		R\$ 265.050,00

Presidente



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 2024

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS Vigência da Parceria: 1º Aditivo - 01 de agosto /2023 à 30 de junho de 2024

Despesas	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recursos Próprios	Total
Pessoal/Encargos	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Reajuste Salarial	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
1/3 salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
1/3 férias	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Rescisão	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Serviços de Terceiros/Benefícos	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 177.860,00	R\$ 26,400,00		R\$ 204.260,00
Material de Consumo / kit Lanche	R\$ 26.140,00	R\$ 34.650,00		R\$ 60.790.00
Material Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 17.000,00 por mês	R\$ 5.550,00 por mês		R\$ 265.050,00

Presidente

